

Panorama dos cursos de especialização em enfermagem dermatológica no Brasil

Overview of specialization courses in dermatological nursing in Brazil

Panorama de los cursos de especialización en enfermería dermatológica en Brasil

Euzeli da Silva Brandão^I ; Maristela Belletti Mutt Urasaki^{II} ; Regina Serrão Lanzillotti^{III} ;
Fátima Helena do Espírito Santo^I ; Bruna Guedes Brasil de Azevedo^I 

^IUniversidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro, Brasil; ^{II}Universidade de São Paulo. São Paulo, Brasil;

^{III}Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO

Objetivo: analisar a correlação entre os objetivos, conteúdos programáticos e as metodologias utilizadas nos cursos de especialização em enfermagem dermatológica existentes no Brasil, comparando com a legislação vigente e literatura pertinente à temática. **Método:** estudo documental, realizado no período de maio a julho de 2022 em sites de instituições de ensino superior que ofereceram estes cursos. **Resultados:** foram acessadas 46 instituições privadas, 56,6% localizadas na região Sudeste e 43,5% na modalidade de ensino à distância. O conteúdo programático foi disponibilizado por 41 instituições; 41,5% das disciplinas eram generalistas, inespecíficas da área; 26,8% sobre feridas e 17,1% dermatologia. Atividade prática apareceu em 26,8% dos cursos. **Conclusão:** os cursos atendem parcialmente à legislação e oferecem uma formação que não contempla a abrangência da especialidade e demandas atuais da população.

Descritores: Enfermagem; Dermatologia; Especialização; Currículo.

ABSTRACT

Objective: to analyze the correlation between objectives, syllabus and methodologies used in Nursing Specialization courses Dermatological practices existing in Brazil, comparing with current legislation and literature relevant to the theme. **Method:** documentary study, carried out from May to July 2022, on websites of higher education institutions that offered these courses.

Results: 46 private institutions were accessed, 56,6% located in the Southeast region and 43,5% in the distance learning modality. The programmatic content was made available by 41 institutions; 41,5% of the disciplines were generalist, not specific to the area; 26,8% about wounds and 17,1% dermatology. Practical activity appeared in 26,8% of the courses. **Conclusion:** the courses partially comply with the legislation and offer training that does not cover the scope of the specialty and current demands of the population.

Descriptors: Nursing; Dermatology; Specialization; Curriculum.

RESUMEN

Objetivo: analizar la correlación entre los objetivos, el programa y las metodologías utilizadas en los cursos de Especialización en Enfermería Dermatológica existentes en Brasil, comparando con la legislación vigente y bibliografía relacionada con el tema.

Método: estudio documental, realizado de mayo a julio de 2022, en páginas web de instituciones de educación superior que ofrecieron estos cursos. **Resultados:** se constató un acceso a 46 instituciones privadas, 56,6% ubicadas en la región Sudeste y 43,5% en la modalidad de enseñanza a distancia. 41 instituciones pusieron a disposición el contenido programático; el 41,5% de las disciplinas era generalista, no siendo específicas del área; 26,8% sobre heridas y 17,1% dermatología. La actividad práctica apareció en el 26,8% de los cursos. **Conclusión:** los cursos cumplen parcialmente con la legislación y ofrecen una formación que no cubre el ámbito de la especialidad y las demandas actuales de la población.

Descriptor: Enfermería; Dermatología; Especialización; Currículum.

INTRODUÇÃO

Na realidade multifacetada do cotidiano da enfermagem, o enfermeiro é considerado um agente do processo de trabalho em saúde, com formação generalista. Um dos desafios que se apresenta para o generalista é se defrontar com problemas de clientes que exigem conhecimentos que extrapolam as competências advindas do processo de formação no curso de graduação. Essa vem sendo uma problemática recorrente que tem levado o grupo a enfrentar dilemas de ordem ética e moral diante das exigências impostas e emergentes do mundo do trabalho, incluindo as que se referem às pessoas com afecções cutâneas¹.

No Brasil, de acordo com a Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), as doenças cutâneas estão entre as três principais demandas de busca aos serviços de saúde. Em 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) registrou 127.396 casos novos de hanseníase no mundo, 17.979 notificados no Brasil, que ocupa o segundo lugar entre os países com maior número de casos². O Instituto Nacional do Câncer (INCA) informa que o câncer de pele é o mais frequente no país e corresponde a cerca de 30% de todos os tumores malignos registrados³.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro – Brasil (FAPERJ) – Bolsa de Iniciação Científica, Processo No. E-26/200.039/2022.

Autora correspondente: Euzeli da Silva Brandão; Email: euzelibrandao@gmail.com.

Editora Científica: Cristiane Helena Gallasch; Editor Associado: Sergio Corrêa Marques

Recebido em: 16/02/2023 – Aprovado em: 31/05/2023

Rev enferm UERJ, Rio de Janeiro, 2023; 31:e73492



Estudo realizado em São Paulo revelou taxas de prevalência das dermatoses após avaliação de 855 prontuários de pacientes atendidos no ambulatório de dermatologia em 2017. Entre os diagnósticos mais frequentes: acne (11,8%), melasma (11,1%), onicomicose (9,12%), dermatose papulosa nigra (5,85%), psoríase (3,7%), vitiligo (4,1%) e queratose seborreica (2,8%) foram descritos⁴.

Apesar de comuns no ambiente hospitalar, ainda existe uma escassez de dados sobre a frequência de afecções cutâneas em pessoas hospitalizadas. Estudo desenvolvido em 2019, no México, registrou 9.230.968 internações em todo o país, destas 170.917 (1,85%) foram decorrentes de doenças dermatológicas⁵.

A dermatologia é uma das mais antigas especialidades médicas e, após a II Guerra Mundial, tornou-se uma especialidade complexa pela velocidade na aquisição de novos e constantes conhecimentos. A integração no âmbito hospitalar, na década de 1950, trouxe à especialidade uma nova dimensão, em decorrência da interface com outras especialidades médicas⁶.

A partir dos anos 1990, a incorporação de novas tecnologias para os cuidados com a pele ampliou ainda mais a necessidade de profissionais de saúde com conhecimentos para atender as diversas demandas da população. Nesse processo evolutivo, as mudanças nos conhecimentos sobre a pele e seus mecanismos de recuperação geraram novas abordagens que implicam em uma atuação multiprofissional, levando à consequente busca pela especialização também por parte dos enfermeiros.

Nesse sentido, destaca-se a dermatologia como uma das áreas emergentes e em crescente busca por especialização, sendo uma das especialidades reconhecidas pelo Conselho Federal de Enfermagem-COFEN desde 2011, conforme Resolução nº 389⁷, ratificada na lista de especialidades da Resolução COFEN nº 625/2020⁸.

Assim, torna-se necessário a este profissional um conjunto de saberes, habilidades e competências para promover uma assistência integral, de forma segura e resolutiva nos âmbitos da atenção, primária, secundária e terciária. Tal fato revela que é cada vez mais premente que se busquem novas estratégias para a permanente atualização, assim como, se revejam os processos para a formação, desde a graduação à formação especializada, tanto por parte das instituições formalmente constituídas, como das associações de especialistas⁹.

Além disso, destaca-se a importância de uma prática pautada em evidências científicas e com foco na tomada de decisão por meio de raciocínio clínico, o que tem exigido um compromisso contínuo com a oferta de novas modalidades de capacitação, formação contínua e permanente. Portanto, torna-se primordial o investimento na formação e nas ações agregadas de valores a competência distintiva para o desenvolvimento de processos de trabalho com excelência⁹.

Tais considerações levam à questão de pesquisa: como estão propostos os cursos de especialização (pós-graduação *Lato sensu*) em Enfermagem Dermatológica no Brasil?

Nesse contexto, o presente estudo objetivou analisar a correlação entre os objetivos, conteúdos programáticos e as metodologias utilizadas nos cursos de especialização em enfermagem dermatológica existentes no Brasil, comparando com a legislação vigente e literatura pertinente à temática.

MÉTODO

Estudo qualitativo, do tipo documental. Este tipo de recorte busca contextualizar fatos, situações e conduzir a adoção de novos panoramas, devendo extrair um reflexo objetivo da fonte original, permitir a identificação, organização e avaliação das informações contidas no documento, compondo um processo sistemático de coleta, tratamento e análise de informações relevantes que refletem o objetivo do estudo¹⁰.

Sobre as etapas da pesquisa documental destacam-se: formulação do problema; elaboração do plano de trabalho; identificação das fontes e obtenção do material; análise/interpretação dos dados e redação do relatório¹¹.

Neste estudo foi utilizada fonte eletrônica para identificação/obtenção dos dados, por meio dos sites das Instituições de Ensino Superior (IES) de diferentes estados do Brasil que oferecem o curso de Especialização em Enfermagem Dermatológica. O acesso às informações ocorreu exclusivamente *online*, de maio a julho de 2022.

Foram incluídos no estudo somente os cursos de Especialização em Enfermagem Dermatológica (pós-graduação *Lato sensu*) de instituições de ensino públicas e privadas que disponibilizaram informações abertas *online* (objetivos, conteúdos programáticos e metodologias/estratégias de ensino). Foram excluídos os cursos oferecidos fora do território nacional e/ou que não estavam ativos no período da coleta de dados.

Após a extração dos dados nos respectivos *sites*, as informações foram organizadas no Planilhas *Google*[®] contendo: nome da IES, denominação do curso, cidade/estado, carga horária, objetivos, conteúdo programático, metodologia e processo avaliativo.

As informações referentes aos objetivos e metodologias/estratégias de ensino foram migradas para o aplicativo de mineração de texto *Voyant Tools*[®], que permitiu extrair as palavras-chave com as respectivas frequências absolutas. Posteriormente, para viabilizar a análise, interpretação, síntese e discussão dos resultados, os dados foram tratados, segundo a frequência, em categorias de análise.

As informações sobre o conteúdo programático dos cursos foram reorganizadas em categorias, sendo previamente definido que as disciplinas/temas seriam ordenadas por cores. Para conteúdos gerais, inespecíficos como ética, gestão e metodologia da pesquisa, foi utilizado o vermelho; os específicos de dermatologia como anatomia e fisiologia da pele e doenças dermatológicas o laranja; para os relacionados a feridas como lesões por pressão, úlceras venosas e arteriais o azul; os temas de estética, o rosa e para atividades práticas/estágios, verde. A categorização foi realizada de forma cega por duas pesquisadoras especialistas em Dermatologia. Em um segundo momento as pesquisadoras checaram a concordância das cores para a obtenção de consenso.

O credenciamento dos cursos no Ministério da Educação (MEC) e a titulação dos coordenadores foi acessado e verificado junto ao *site* do Ministério da Educação, o e-MEC.

Em relação aos aspectos éticos, destaca-se que foram utilizadas somente informações de domínio público que, segundo as Resoluções vigentes do Conselho Nacional de Saúde, isentam a necessidade de registro e avaliação pelo sistema Comitê de Ética em Pesquisa/CONEP¹².

RESULTADOS

Na etapa de busca foram identificadas 48 IES privadas que ofereceram cursos intitulados de Especialização de Enfermagem Dermatológica. Duas foram excluídas devido indisponibilidade do site em rede, restando 46 instituições que puderam ser acessadas.

Constatou-se maior concentração na região Sudeste (n=26; 56,6%), seguida pela Nordeste (n=10; 21,7%), Sul (n=3; 6,5%), Centro-oeste (n=2; 4,3%) e região Norte (n=1; 2,2%). Em quatro instituições (8,7%) as informações sobre localização não estavam disponíveis nos sites.

No que se refere ao público-alvo, 37 IES (80,4%) o especificaram, 33 solicitavam graduação em enfermagem (89,2%), duas na área da saúde (5,4%) e duas graduação em instituição reconhecida pelo MEC (5,4%), sem especificação do curso.

Em relação a modalidade educacional de ensino, 20 IES ofereceram o curso por ensino à distância (EaD) (43,5%), 16 de forma presencial (34,8%), quatro em modo remoto/híbrido/semipresencial (8,6%) e 6 não informaram qual a modalidade (13%).

Sobre a carga horária dos cursos, 44 IES disponibilizaram informações (95,6%). Apurou-se carga horária mínima de 360 horas e máxima de 750 horas. Das 20 instituições que ofereceram curso na modalidade EaD (43,5%), três apresentaram a menor carga horária, 360 horas (15,0%), e três a maior carga horária, 750 horas (15,0%). Entre as 16 que ofereceram o curso na modalidade presencial (34,8%), uma informou carga horária de 360 horas (6,2%), sendo essa a menor, e uma carga de 540 horas (6,2%), a maior observada. Das quatro IES que indicaram a modalidade remoto/híbrido/presencial (8,6%), duas tinham carga horária menor de 380 horas (50,0%) e uma maior de 492 horas (25,0%).

Embora os 46 cursos tenham apresentado no título a palavra Dermatologia, verificou-se que em 13 foram acrescentadas subáreas do conhecimento (28,2%). Seis cursos foram denominados Enfermagem em Dermatologia com ênfase em feridas (13,0%), cinco Enfermagem em Dermatologia e Estética (10,8%), um Enfermagem em Dermatologia: podiatria (2,2%), e um Enfermagem em Dermatologia: feridas, queimaduras, podiatria clínica e estética básica (2,2%).

Quanto aos objetivos dos cursos, a mineração do conteúdo textual apresentado pelas IES permitiu reconhecer as palavras-chave e suas frequências, conforme nuvem de palavras com 46 termos, como apresentado na Figura 1.

Conteúdo generalista	n	Conteúdo de Dermatologia	n
Metodologia da pesquisa científica	32	Anatomia e fisiologia da pele	15
Trabalho de conclusão de curso	23	Enfermagem em dermatologia	11
Ética/Bioética	18	Dermatologia sanitária (Hanseníase/DST)	10
Metodologia do ensino superior	16	Aspectos relacionados à cicatrização	7
Gestão	13	Avaliação dermatológica/Lesões elementares; Estudo da pele; Estudo das lesões de pele; Microbiologia da pele	6
Língua Brasileira de Sinais	11	Aspectos nutricionais; Dermatologia com foco em gerontologia; Farmacologia e fitoterapia aplicada à Dermatologia; Fisiologia da pele; ferida autoimune	5
Epidemiologia	9	Câncer de pele/assistência ao paciente com feridas neoplásicas; Dermatologia pediátrica; Dermatopatologia infecciosa/tropical	4
Direitos humanos	8	Anatomia, fisiologia e semiologia da pele; Dermatologia clínica e tecnologia em curativos	3
Enfermagem médico-cirúrgica; Inovações tecnológicas; Interdisciplinaridade	7	Anatomia e embriologia da pele; Aspectos gerais do sistema tegumentar; Assistência ao paciente com lesão hematológica/Dermatológica; Citologia e histologia; Cuidados com a pele do RN; Dermatite periestomia; Dermatologia cirúrgica; pênfigo; psoríase; Doenças autoimunes; Epidemiologia das doenças cutâneas; Exame físico; Exame clínico da pele	2
Políticas públicas de saúde; Saúde pública; Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE)	4	A interdisciplinaridade no cuidado com a pele; Agravos Dermatológicos no ciclo vital; Aspectos psicológicos, éticos e legais frente aos distúrbios da imagem corporal; Biofotônica: laserterapia aplicada à dermatologia; Ciências básicas aplicadas a Dermatologia; Cuidado de enfermagem ao portador de lesões cutaneomucosa; curativos e cuidados ao paciente Dermatológico em enfermarias/consultórios; Acne; Colagenoses; Eczemas; Erupção por drogas/urticária; Pelagra; Piodermite; Síndrome pele escaldada/Stevens Johnson; Zoonoses; Enfermagem aplicada a Dermatologia clínica; Envelhecimento cutâneo; Evidências científicas na prevenção dos agravos a saúde da pele e anexos; Exames complementares em Dermatologia; SAE ao paciente em tratamento dermatológico; Tecnologias p/ tratamento de lesões e cuidados com a pele.	1
História da saúde; Anatomia e fisiologia humana; Aspectos nutricionais; Exame laboratorial e análises clínicas; Farmacologia; Fitoterapia; Planejamento em saúde; Qualidade serviços saúde; Relacionamento interpessoal; Semiologia e semiotécnica; SUS; Tecnologia em saúde	3		
Administração em enfermagem / empreendedorismo / marketing; Aspectos psicossociais; Auditoria; Bioestatística; Desenvolvimento profissional; Filosofia; Seminário	2		
Aspectos epidemiológicos, farmacológicos, gerontológicos; Atividades científicas complementares; Biossegurança; Comunicação e marketing pessoal; Enfermagem forense; Humanização em saúde; Imunologia; Inteligência emocional e alta performance profissional; Introdução à EAD; Legislação profissional de enfermagem; Metabolismo hormonal; Noções de segurança e empreendedorismo; OMS e políticas internacionais; Parecer técnico, padronização e documentação; Processo saúde-doença; Saúde, educação e cidadania.	1		

Nota: n=número de IES que citam a disciplina/tema no conteúdo programático do curso.

FIGURA 2: Conteúdos generalistas e de dermatologia dos cursos de Especialização em Enfermagem Dermatológica no Brasil. Niterói, RJ, Brasil, 2022.

Conteúdo de Feridas	n	Conteúdo de Estética	n
Assistência de Enfermagem ao paciente queimado	24	Enfermagem em dermatologia estética	15
Feridas (agudas/crônicas)	21	Atuação do enfermeiro na área da estética; Estética; Procedimentos minimamente invasivos	4
Assistência de enfermagem ao paciente com úlcera diabética	12	Eletroterapia estética; Estética corporal; Farmacologia aplicada à estética/cosmetologia; Toxina botulínica	3
Assistência de enfermagem ao paciente estomizado; Assistência ao paciente com úlceras de membros inferiores/vasculogênias	11	Avaliação e semiologia aplicada à saúde estética; Cosmetologia; Eletrotermofototerapia; Fitocosméticos; Fundamentos de dermatologia estética e disfunções estéticas	2
Abordagem e tratamento de úlceras, ostomias e feridas; Assistência ao paciente com úlcera por pressão	10	Acupuntura aplicada a estética; Atendimento de emergência em clínica de estética; Bioética e psicologia aplicada a Dermatologia clínica e estética e legislação; Condições e normas técnicas na enfermagem estética; Dermatologia estética e tecnologia reparadora; Dermatologia estético cosmiátrica; Drenagem linfática facial/corporal; Enfermagem em Dermatologia estética e cosmiatria; Estética e cirurgia; Estética facial avançada; Estética facial e terapia dermato funcional; Ética, bioética e legislação em enfermagem dermatológica c/ ênfase em estética; Intradermoterapia e tratamento de microvasos; Introdução à estética; Massoterapia facial / corporal; Nutracêuticos; Patologia relacionada à estética facial; Peeling cosmético/químico; Práticas integrativas na estética; Preenchimento de injetáveis e fios de sustentação; Procedimentos invasivos não cirúrgicos; Terapia nutricional e alimentos funcionais aplicados à estética; Tratamento clínico/cirúrgico aplicado à estética; Tricologia	1
Desbridamento	9	Prática	n
Coberturas, terapia adjuvantes e tecnologias para tratamento de feridas	8	Práticas estéticas	5
Assistência ao paciente com ferida neoplásica; Podiatria/podologia	7	Estágio supervisionado; Vivências	2
Avaliação de feridas/lesões complexas	6	Estágio Extracurricular/não supervisionado e prático; Prática clínica supervisionada em enfermagem dermatológica; Prática semiologia; Práticas de enfermagem em Dermatologia; Vivências práticas em Dermatologia estética e Dermatologia (serviço especializado no tratamento de feridas).	1
Feridas complexas; Feridas traumáticas	4		
Aspectos nutricionais do paciente com feridas; Ferida cirúrgica/deiscência e lesões infectadas; Laserterapia	3		
Assistência ao paciente com ferida hematológica; Assistência ao paciente submetido a enxerto, plástica e amputação; Biossegurança; Comissão de curativos; Prevenção de lesões por dispositivo médico e Dermatite Associada à Incontinência; Terapia por pressão negativa	2		
Abordagem, avaliação e intervenção em famílias de pessoas com lesões; Antissépticos, Biofilme em tratamento de feridas; Aspectos laboratoriais do portador de feridas; Controle de infecções; Farmacologia aplicada ao tratamento de feridas; Fisiopatologia do processo cicatricial; Histologia tratamento de feridas; Imunologia e assistência de enfermagem ao paciente com ferida autoimune; Imunologia e microbiologia no tratamento de feridas; Primeiros socorros em feridas; Psicossociologia e antropologia do estar ferido; Reabilitação, próteses e órteses; Técnica de curativos; Terapia hiperbárica	1		

Nota: n=número de IES que citam a disciplina/tema no conteúdo programático do curso.

FIGURA 3: Conteúdos de feridas, estética e prática dos cursos de Especialização em Enfermagem Dermatológica no Brasil. Niterói, 2022.

No que se refere ao processo de avaliação do aluno, 18 IES disponibilizaram o critério adotado (39,1%), 16 citaram trabalho de conclusão de curso (89,0%), cinco informaram ser opcional (31,2%), um seminário (5,5%) e uma a frequência (5,5%).

Diante da ausência de informações sobre a titulação do corpo docente nos sites das IES, a titulação dos coordenadores foi obtida no site do e-MEC. Observou-se que 25 IES estavam credenciadas no e-MEC (54,3%), sendo que dessas, 21 possuíam credenciamento do curso de Especialização em Enfermagem Dermatológica (84,0%), dez ofereciam o curso na modalidade EaD (40,0%), oito de forma presencial (32,0%), três de forma remota/híbrida (12,0%) e quatro não disponibilizaram esta informação (16,0%). Sobre a titulação dos coordenadores, dos 21 cursos credenciados (84,0%), 14 coordenadores eram mestres (66,7%), três doutores (14,3%), três especialistas (14,3%) e um graduado (4,7%).

DISCUSSÃO

As Resoluções CNE/CES nº 1, de 3/4/2001 e de 8/6/2007 estabelecem as normas para o funcionamento de cursos de Pós-graduação *Lato sensu*, em nível de especialização^{13,14}. Em seus artigos 6º e 1º, respectivamente, declaram que os cursos oferecidos por IES devidamente credenciadas para atuarem nesse nível educacional independem de autorização, reconhecimento e respectiva renovação. Conforme consulta realizada no site do e-MEC, praticamente a metade das IES não estão de acordo com o preconizado nestas legislações.

Sobre isso, destaca-se o Art. 2º da Resolução 389/2011 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)⁷ quando menciona que os títulos de pós-graduação *Lato sensu* emitidos por IES, especialmente credenciadas pelo MEC ou por Sociedades, Associações de Especialistas serão registrados no âmbito do sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem (COREN), conforme a legislação vigente.

Das 20 IES que oferecem o curso na modalidade EaD (43,5%), 50% não apresentavam credenciamento no e-MEC, o que contraria o disposto nos Art. 11º e 6º das Resoluções^{13,14}, que preconizam que os cursos de pós-graduação *Lato sensu* à distância somente poderão ser oferecidos por instituições credenciadas pela União, conforme disposto no Art. 80 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996.

Cabe mencionar que, de acordo com o Art 3º da Resolução 581/2018¹⁵, o COFEN considera os títulos emitidos por IES credenciadas pelo MEC e pelo Conselho Estadual de Educação (CEE). O parágrafo 3º do Art 4º desta Resolução menciona ainda que o COREN, antes de conceder o registro, deverá verificar nestes órgãos a existência/legalidade do curso e a expedição do título pela IES formadora do egresso, conforme acréscimo na Resolução COFEN nº 610/2019¹⁶.

Em relação aos diferentes nomes atribuídos aos 46 títulos dos cursos encontrados, observa-se que cerca de um quarto agregou subáreas do conhecimento. É possível que este fato esteja relacionado às subáreas da especialidade Enfermagem Dermatológica estabelecidas nas Resoluções 389/2011⁷ e 581/2018¹⁵ do COFEN. Em 2011 considerava-se área de abrangência: Enfermagem Dermatológica e as subáreas: estomaterapia, feridas e ostomias. Em 2018 a subárea estomaterapia tornou-se uma área de abrangência, e as subáreas da Enfermagem Dermatológica passaram a ser: feridas, queimados e podiatria.

É preciso destacar que a área de Dermatologia possui ampla abrangência científica, não contemplada nesta divisão de subáreas, fato que, possivelmente, influencia no título e conteúdo programático dos cursos. Acrescenta-se que um dos professores renomados da área de Dermatologia do Brasil menciona em sua obra que ao dermatólogo cabe: conhecer os mecanismos básicos da doença; compreender a importância das relações psique e soma de modo a obter o melhor rendimento nas relações com o paciente; conscientizar-se das implicações sociológicas pertinentes a determinadas dermatoses; apropriar-se dos conhecimentos epidemiológicos e genéticos necessários à profilaxia de determinadas dermatoses; compreender o seu importante papel na preservação da saúde comunitária, entre outros⁶.

Ainda, sobre as diferentes designações/nomenclaturas referentes aos cursos, ressalta-se que seis (13,0%) apresentaram combinação entre a especialidade de Enfermagem Dermatológica e Estética. Nesse sentido, importa mencionar que as Resoluções 529/2016¹⁷ e 626/2020¹⁸ designam a Estética como uma especialidade independente da Dermatologia. Entretanto, retirar a Estética da área de abrangência da Dermatologia têm sido objeto de debates entre enfermeiros dermatologistas, haja vista discussões/reuniões que tramitam no COFEN.

No que se refere ao público-alvo dos cursos, apenas 33 cursos (71,7%) solicitam o título de graduação em enfermagem. Apesar das Resoluções CNE/CES nº 1, de 2001 e de 2007^{13,14} mencionarem nos parágrafos 2º e 3º a exigência de diploma de curso superior, importa destacar que como se trata de um curso de Especialização em Enfermagem na área de Dermatologia, a graduação em Enfermagem é um pré-requisito indispensável.

Os Art. 10º e 5º das Resoluções citadas^{13,14} referem que os cursos de pós-graduação (especialização) têm duração mínima de 360 horas, sem computar o tempo de estudo individual/em grupo/assistência docente e o reservado, obrigatoriamente, para a elaboração de monografia/TCC. A grande maioria das IES atendem a exigência de carga horária mínima preconizada, porém indisponibilizam a distribuição destinada para cada atividade.

Embora essas Resoluções^{13,14} afirmem que a elaboração de monografia/TCC seja obrigatória, esta exigência é citada por poucas IES e, algumas declaram o caráter não obrigatório. Dentre essas, há quatro instituições que oferecem cursos na modalidade EAD. Tal fato fere o parágrafo único da Resolução CNE/CES nº 1, de 2007¹⁴ que determina que os cursos oferecidos a distância deverão incluir, necessariamente, provas presenciais e defesa presencial, individual, de monografia/TCC. Nenhuma informação foi encontrada em relação as provas presenciais.

Quanto a metodologia/estratégias de ensino empregadas as IES descrevem neste item a modalidade de ensino, a periodicidade das aulas, oferta de materiais didáticos e outros termos. Não se constatou quais técnicas seriam utilizadas para a construção do conhecimento, tais como problematização, metodologias ativas, debates, aulas expositivas, discussões e estudos de casos.

Em relação ao conteúdo programático, a análise geral mostra que disciplinas/temas específicos da dermatologia, e de extrema relevância na formação profissional do especialista, foram contemplados na minoria dos programas. Nesse contexto, pode-se destacar ainda que aspectos preventivos que envolvem a saúde da pele, ou seja, a manutenção de sua integridade, não foram identificados. Os conteúdos de grande parte dos cursos, possuem substancial foco no tratamento de feridas e/ou conteúdos generalistas, desenhados provavelmente, a partir da expertise e conhecimento do grupo de docentes disponível nas IES. Constatou-se também disciplinas/temas em que não foi possível perceber o foco dos conteúdos abordados, como por exemplo, desenvolvimento profissional, que poderiam ser discutidos assuntos diversos como empreendedorismo, *marketing*, comunicação, habilidades psicomotoras, entre outros.

Observa-se que o preocupante panorama das doenças dermatológicas no Brasil, revelado com o crescimento exponencial da hanseníase, do câncer de pele, de doenças crônicas dermatológicas como, por exemplo, a psoríase, com repercussões nas esferas clínica, emocional e social foi preterido em relação a outros temas.

Uma revisão integrativa que teve como objetivo compreender a importância das ações realizadas pelo enfermeiro no controle da hanseníase revelou o papel deste profissional na execução das políticas de controle e tratamento dos pacientes, identificação precoce, no acompanhamento e, sobretudo, na quebra do estigma social ainda presente na sociedade. Os autores alertam para a necessidade de desenvolver/implementar estratégias para controlar efetivamente a doença no país¹⁹.

Adiciona-se as ações do enfermeiro na prevenção e detecção precoce do câncer de pele. Um estudo destaca a educação em saúde durante o contato individual ou em grupo para promover a adesão dos usuários a comportamentos e práticas saudáveis, que impactam na morbimortalidade da doença; formulação e implementação de políticas públicas para controle; levantamento/monitoramento de fatores de risco, mediante campanhas de conscientização e detecção de lesões sugestivas²⁰.

Tais ações exigem do enfermeiro especialista conhecimento sobre fatores causais da doença, olhar clínico treinado para a identificação e o reconhecimento de lesões suspeitas, entre outras. Nesse contexto, para aumentar o escopo de ação do enfermeiro, torna-se urgente incentivar a organização de programas de capacitação e treinamento²⁰.

O protocolo clínico e as diretrizes terapêuticas da artrite psoriásica refere a obrigatoriedade da cientificação do paciente/responsável legal dos potenciais riscos e efeitos colaterais relacionados aos procedimentos ou medicamentos preconizados para o tratamento. Esta portaria sublinha a importante função educadora do enfermeiro especialista em Dermatologia, além da competência para o preparo e administração de fármacos especiais indicados para tratamento²¹.

Essas e tantas outras doenças que foram negligenciadas no conteúdo programático dos cursos analisados impactam enormemente na qualidade de vida, causam enorme sofrimento aos pacientes e familiares, seja pelo estigma, cronicidade e/ou cuidados exigidos²²⁻²⁴. O desconhecimento por parte dos profissionais de saúde que atuam em diferentes cenários de atenção à saúde, promove um atendimento não resolutivo, o que pode agravar o constrangimento e estímulo ao isolamento social. Os cursos precisam, minimamente, capacitar os enfermeiros para acolherem essa clientela, identificarem os problemas dermatológicos e tomarem decisões de modo a proporcionar uma assistência digna, segura e assertiva.

Entende-se que há um equívoco ao restringir o abrangente campo da dermatologia preventiva, clínica, cirúrgica e pediátrica à abordagem de feridas. Fato possivelmente agravado pela forma como o COFEN decidiu estabelecer as subáreas da especialidade^{7,15}. A Sociedade Brasileira de Enfermagem em Dermatologia (SOBENDE) disponibiliza em seu *site* temas que o enfermeiro dermatológico deveria conhecer e dominar para a obtenção do título de especialista. Este

material pode servir como referência para coordenadores de curso²⁵. Outro aspecto analisado foi o baixo número de cursos que propuseram atividades práticas e o pouco tempo destinado aos estágios.

No que se refere a titulação do corpo docente, o Art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1, de 2007¹⁴ complementa o Art 9º da Resolução nº 1, de 2001¹³, quando destaca que o corpo docente deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50%, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor obtido em programa reconhecido pelo MEC. Menos da metade das IES estavam credenciadas no e-MEC, o que impossibilitou conhecer a titulação de todos os coordenadores dos cursos, mas de todo modo, dentre as verificadas, constatou-se coordenadores sem a titulação.

É urgente a necessidade de discussão sobre os critérios estabelecidos para considerar os professores com reconhecida capacidade técnico-profissional, em especial, no que se refere a amplitude do conhecimento na área de Dermatologia.

A realização deste estudo poderá contribuir para fomentar a discussão sobre a necessidade de rever as subáreas estabelecidas na área de Enfermagem Dermatológica, visando um olhar mais amplo na formação do enfermeiro nesta especialidade. Trata-se de um ponto crucial, tendo em vista que há demanda de um grupo expressivo da população que carece de cuidados especializados na perspectiva da promoção da saúde da pele e prevenção de agravos.

Limitações do estudo

As limitações deste estudo encontram-se no uso exclusivo do material público, disponível nos *sites* e na inacessibilidade aos programas das disciplinas dos cursos. Estudos futuros de maior abrangência seriam úteis para solidificarem os achados e ampliarem o panorama dos cursos de especialização em Enfermagem Dermatológica.

CONCLUSÃO

Os resultados deste estudo revelam que a grande maioria dos cursos de Especialização em Enfermagem Dermatológica possui pontos de fragilidade, em especial, no sentido de atender a legislação vigente em sua totalidade e oferecer uma formação que contemple a abrangência da especialidade e consequentemente, as demandas da população nas diferentes fases do ciclo vital e diversos cenários de atenção à saúde.

REFERÊNCIAS

1. Brandão ES, Santos I dos; Lanzillotti RS. Nursing care to comfort people with immunobullous dermatoses: evaluation by fuzzy logic. *Rev enferm UERJ*. 2018 [cited 2023 Jan 2]; 26:e32877. DOI: <http://dx.doi.org/10.12957/reuerj.2018.32877>.
2. Ministério da Saúde (Br). Secretaria de Vigilância em Saúde. Boletim epidemiológico: Hanseníase. Editora MS/CGDI, 2022. [cited 2023 Jan 2] Available from: https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/epidemiologicos/especiais/2022/boletim-epidemiologico-de-hanseniase_-25-01-2022.pdf.
3. Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva. Estimativa 2020: incidência de câncer no Brasil. Rio de Janeiro (RJ): INCA; 2019. [cited 2023 Jan 2] Available from: <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files/media/document/estimativa-2020-incidencia-de-cancer-no-brasil.pdf>.
4. Sena NS, Alves AFV, Pontes LM, Santos e Silva PR, Amarante MSLD, Souza MLP, et al. Epidemiological profile of the patients treated in the dermatology service of the BWS, São Paulo – SP. *BWS J*. 2020 [cited 2023 Jan 2]; 3:e20050074. Available from: <https://bwsjournal.emnuvens.com.br/bwsj/article/download/74/62/315>.
5. Orozco MS, Salas AP, Sifuentes ALS, Gudiño AS, Padilla MR, Rivera GH, et al. Prevalence of skin diseases among hospitals in the public healthcare system of a developing country. *Int J Dermatol*. 2019 [cited 2023 Jan 2]; 58(5):563-8. DOI: <https://doi.org/10.1111/ijd.14304>.
6. Azulay RD, Azulay DR, Azulay-Abulafia L. *Dermatologia*. 8 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.
7. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 389/2011. Atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para registro de título de pós-graduação *lato e strictu sensu* concedido a enfermeiros e lista as especialidades. [cited 2023 Jan 4]. Brasília (DF): DOU nº 202, de 20 de outubro de 2011, pág. 146 – Seção 1. Available from: http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-n-3892011_8036.html.
8. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 625/2020. Altera a Resolução COFEN nº 581, de 11 de julho de 2018, que atualiza, no âmbito do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. [cited 2023 Jan 4]. Brasília (DF): DOU nº 46, de 9 de março de 2020, pág. 185 – Seção 1. Available from: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Cofen-n%C2%BA-625-2020.pdf>.
9. Brandão ES, Urasaki MBM, Tonole R. Reflections on the skills of the specialist nurse in dermatology. *Res. Soc. Dev*. 2020 [cited 2023 Jan 6]; 9(11):e63591110439. DOI: <https://doi.org/10.33448/rsd-v9i11.10439>.
10. Andrade SR, Schmitt MD, Storck BC, Piccoli T, Ruoff AB. Documentary analysis in nursing theses: data collection techniques and research methods. *Cogitare Enferm*. 2018 [cited 2023 Jan 6]; 23(1):e53598. DOI: <http://dx.doi.org/10.5380/ce.v23i1.5359>.
11. Gil AC. *Como Elaborar Projetos de Pesquisa*. 6 ed. São Paulo. Atlas, 2017.

12. Conselho Nacional de Saúde (Br). Resolução Nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana. Brasília (DF): CNS; 2016 [cited 2023 Jan 7]. Available from: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2016/Reso510.pdf>.
13. Ministério da Educação (Br). Resolução CNE/CES Nº 1, de 3 de abril de 2001. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação. Brasília (DF): MEC; 2001. [cited 2023 Jan 7]. Available from: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rces001_01.pdf.
14. Ministério da Educação (Br). Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Superior. Resolução Nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Brasília (DF): MEC; 2001. [cited 2023 Jan 7]. Available from: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf.
15. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 581/2018. Atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. [cited 2023 Jan 10]. Brasília (DF): DOU nº 137, de 18 de julho de 2018, pág. 119, Seção 1. Available from: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2018/07/Resolu%C3%A7%C3%A3o-581-18.pdf>.
16. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 610/2019. Altera a Resolução COFEN nº 581/2018, que atualiza, no âmbito do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem, os procedimentos para Registro de Títulos de Pós-Graduação Lato e Stricto Sensu concedido a Enfermeiros e aprova a lista das especialidades. [cited 2023 Jan 10]. Brasília (DF): DOU nº 147, de 1 de agosto de 2019. Seção 1. Available from: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2019/08/Resolu%C3%A7%C3%A3o-610-2019-1.pdf>.
17. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 529/2016. Normatiza a atuação do Enfermeiro na área de Estética. [cited 2023 Jan 14]. Brasília (DF): DOU nº 217, de 11 de novembro de 2016. Seção 1. Available from: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/11/Resolu%C3%A7%C3%A3o-529-16-parte-1.pdf>.
18. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução COFEN Nº 626/2020. Altera a Resolução Cofen nº 529, de 9 de novembro de 2016, que trata da atuação do Enfermeiro na área da Estética, e dá outras providências. [cited 2023 Jan 14]. Brasília (DF): DOU nº 38, de 20 de fevereiro de 2020. Seção 1. Available from: <http://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2020/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-Cofen-n%C2%BA-626-2020.pdf>.
19. Mascarenhas JMF, Alves SP, Souza MS, Neto AMC. The importance of actions carried out by nurses in leprosy control: integrative review. *Rev. Casos Consult.* 2021 [cited 2023 Jan 20]; 12(1):e25619. Available from: <https://periodicos.ufrn.br/casoseconsultoria/article/view/25619/14521>.
20. Santos ROM. Nurses' performance on the early detection of skin cancer. *Rev. baiana saúde pública.* 2017 [cited 2023 Jan 20]; 41(1):196-206. DOI: <https://doi.org/10.22278/2318-2660.2017.v41.n1.a2331>.
21. Ministério da Saúde (Br). Secretaria de atenção à saúde secretaria de ciência, tecnologia e insumos estratégicos portaria conjunta nº 16, de 17 de novembro de 2020. Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas da Artrite Psoriásica. 2020 [cited 2023 Jan 14] Brasília (DF). Available from: https://www.gov.br/conitec/pt-br/midias/protocolos/20201123_portaria_conjunta_pcdt_artrite_psoriaca.pdf.
22. Boico FF, Catalano S. The association between psoriasis, quality of life and the impact on patients' health: an integrative review. *BWS J.* 2020 [cited 2023 Jan 22]; 5:1-11. Available from: <https://bwsjournal.emnuvens.com.br/bwsj/article/view/264/185>.
23. Galvão GM, Freitas BM, Galvão JM, Maués MG, dos Santos MAL, Franco, MCA, et al. Quality of life of patients with vitiligo treated at a dermatology reference center in a municipality in the North of the country. *Braz. J. Hea. Rev.* 2021 [cited 2023 Jan 22]; 4(1):2944-61. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv4n1-236>.
24. Santos RS, Bragança GMG, Santos Filho CAMS. Life quality, anxiety and depression evaluation of leprosy patients. *Braz. J. Hea. Rev.* 2020 [cited 2023 Jan 22]; 3(2):2932-43. DOI: <https://doi.org/10.34119/bjhrv3n2-134>.
25. Associação Brasileira de Enfermagem em Dermatologia (SOBENDE). Prova de Titulação, 2021 [cited 2023 Jan 22]. Available from: <http://sobende.org.br/titulacao-2022/>.

Contribuições dos autores:

Concepção, E.S.B.; metodologia, E.S.B.; validação, E.S.B.; análise formal, E.S.B., M.B.M.U., R.S.L., F.H.E.S e B.G.B.A.; investigação, E.S.B., M.B.M.U., R.S.L., F.H.E.S. e B.G.B.A.; curadoria de dados: E.S.B. e R.S.L.; redação - preparação do manuscrito, E.S.B., M.B.M.U., R.S.L., F.H.E.S. e B.G.B.A.; redação – revisão e edição: E.S.B., M.B.M.U. e R.S.L., F.H.E.S., B.G.B.A.; visualização, E.S.B. e R.S.L.; supervisão, E.S.B.; administração do Projeto: E.S.B.; aquisição de Financiamento: E.S.B. Todos os autores realizaram a leitura e concordaram com a versão publicada do manuscrito.